



DECRETO Nº 006/2025

GOIANORTE - TO, 02 de janeiro de 2025.

“Estabelece horário de funcionamento dos trabalhos internos da Câmara Municipal de Goianorte e determina outras providências”.

O Sr. CLEITON PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Goianorte Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em cumprimento à Legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecido horário de funcionamento dos trabalhos internos desta Câmara Municipal de Goianorte - TO a partir desta data como segue, de segunda a sexta feira das 07:00 horas as 13:00 horas .

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação,

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE, Estado do Tocantins aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

CLEITON PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Goianorte - TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-0c8468-14012025174048**